

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
3589 DE 05/12/2003

DECRETO Nº 11.289/03
de 04 de dezembro de 2003

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 399.455,36

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº 6.212, de 21 de novembro de 2.002 e artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 399.455,36 (Trezentos e Noventa e Nove Mil Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

35.10	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10-1545128.1005	SECRETARIA GERAL	
35.10-339039	Obras Públicas	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.455,36

40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-1236115.2038	SECRETARIA GERAL	
40.10-449052	Manutenção do Ensino Fundamental	
	Equipamentos e Material Permanente	390.000,00

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	
	ECONÔMICO	
70.10	SECRETARIA GERAL	
70.10-2369525.2058	Fundo Municipal de Turismo – FUNTUR	
70.10-339036 – FUMT	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

35.10	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10-1648208.1001	SECRETARIA GERAL	
35.10-449051	Programa Habitacional	
	Obras e Instalações	7.455,36

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

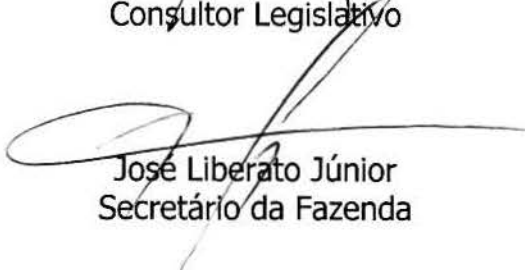
40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-1236511.2027	SECRETARIA GERAL	
40.10-339039	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	390.000,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	
	ECONÔMICO	
70.10	SECRETARIA GERAL	
70.10-2369525.2058	Fundo Municipal de Turismo – FUNTUR	
70.10-339039 – FUMT	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

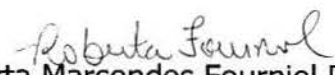
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 04 de dezembro de 2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e três.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos